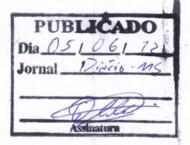


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº. 2288/2012



"Constitui Comissão Especial de levantamento e avaliação que especifica e dá outras providências"

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo e;

Considerando a necessidade de constituir comissão especial para levantamento e avaliação de bens a serem alienados em leilão;

DECRETA:

Art. 1°
Fica constituída Comissão Especial para Levantamento e Avaliação de bens disponíveis, inservíveis e sucatas para alienação, composta pelos servidores Moisés Batista dos Santos, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Transporte e Trânsito, Antonio Alves de Souza, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio, Rogério Santos de Moraes, ocupante do cargo de mecânico e Jair Silvio Delai, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Douglas Faria, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, proceder ao levantamento e/ou avaliação dos bens acima descritos, com a finalidade de sua alienação em leilão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

- Art. 2º A Comissão criada na forma do artigo anterior terá prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste, para apresentar o laudo de avaliação e a quantidade dos bens a serem levados para leilão público.
- Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 29 de maio de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita

